



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1155 – CAMARAGIBE, PE, 06 de novembro de 2025

PORTARIA SOB N° 1058/2025
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 06/11/2025

PORTARIA SOB N° 1058/2025

EMENTA: Designa servidores(es) para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro e integrar Comissão de Contratação nos procedimentos de contratação nos termos da Lei Federal sob nº 14.133/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais nos termos da [Lei Orgânica do Município sob nº 03/2008](#), e no que tange aos procedimentos de contratação regidos pela [Lei Federal sob nº 14.133/2021](#) e no [Decreto Municipal sob nº 09/2024](#), baixa a seguinte:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das condições e funções previstas nos artigos 7º e 8º da Lei Federal sob nº 14.133/2021, em procedimentos licitatórios a serem instaurados no âmbito desta Administração Pública Municipal.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO(A)

NOME	MATRÍCULA
DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL	XX0044XX
CAMYLLA CAROLINI RAMOS MEIRELES DOS SANTOS	XX0044XX
RAÍSSA KAREN GOMES DE BARROS	XX0044XX

§ 1º Ao agente de contratação, ou, conforme o caso, pregoeiro, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório e do procedimento auxiliar, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhe ainda:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, nos limites de sua competência legal e regulamentar;

II - Conduzir todas as etapas do processo, incluindo a análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos, a verificação de propostas e habilitações, a condução de sessões públicas, a correção de erros formais, a negociação com proponentes, a declaração do vencedor, a coordenação da equipe de apoio, o recebimento e análise de recursos, a proposição de medidas administrativas e o encaminhamento do processo à autoridade competente para adjudicação e homologação.

III – O(a) agente de contratação designado(a) desempenhará sua função na aquisição de bens, contratação de serviços comuns ou especiais.

§ 2º. As atribuições previstas neste artigo não afastam a responsabilidade das unidades demandantes quanto à elaboração, atualização e saneamento da fase preparatória, nem quanto à emissão de análises técnicas necessárias ao adequado processamento do certame.

Art. 2º. Designar os(as) seguintes servidores(as) para atuar como membros da equipe de apoio:

EQUIPE DE APOIO	
NOME	MATRÍCULA
ADRIELE DE FREITAS OLIVEIRA	XX1023XX
JAELSON MARINHO DO NASCIMENTO	XX0044XX
JOSIAS MANOEL DO NASCIMENTO NETO	XX8005XX
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	XX0011XX

§ 2º Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, ou o pregoeiro, conforme previsto no § 5º do mesmo artigo, no desempenho das atribuições estabelecidas, bem como nos arts. 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 09/2024.

Art. 3º. Caberá ao órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações, recursos realizados por interessados no certame, a elaboração de análises técnicas (administrativa, financeira, socioambiental, tecnologia da informação, etc.), bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo, observando o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. A responsabilidade pela elaboração de Estudos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico, Projeto Executivo ou documentos equivalentes será sempre da unidade demandante, que responderá por eventuais omissões, inconsistências ou falhas técnicas neles contidas.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe, 6 de novembro de 2025

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125022403

PORATARIA Nº 953/2025
SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS- 06/11/2025

PORATARIA Nº 953/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Vice-Prefeita, DÉBORA LOURDES DA ROCHA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, símbolo CC-S.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 09 de outubro de 2025.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125023114

**EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 06/11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2025 – SALT TECNOLOGIA LTDA.

Instrumento: Contrato N° 01/2025, nos termos da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração.

, CNPJ nº 56.422.955/0001-91. **Objeto:** O objeto do presente contrato de comodato de licenciamento gratuito do SISTEMA ECONSIG, por parte da CONTRATADA, para a CONTRATANTE, incluindo a prestação de serviços de implantação, treinamento, processamentos, manutenção e suporte técnico operacional SISTEMA. **Vigência:** Por 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do contrato. **Prazo:** 10/07/2025 a 10/07/2030. **Data de assinatura:** 10 de julho de 2025. **Onde:** O originalmente celebrado com a empresa ZETRASOFT LTDA. Esta renovação se opera com a empresa SALT TECNOLOGIA LTDA., na qualidade de sucessora contratual, em virtude da cisão parcial da ZETRASOFT, mediante a qual as obrigações relativas ao comodato foram integralmente transferidos para a recém-constituída SALT TECNOLOGIA LTDA.

Camaragibe, 15 de julho de 2025.

PAULO CÉSAR DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125031651

**EXTRATO DO CONTRATO N° 373/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2025, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI N° 14.133

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 292/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 271/2025

DISPENSA EMERGENCIAL: N° 25/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: N° 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI.

CNPJ: 14.563.405/0001-42

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE, VISANDO ASSEGURAR À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 141.095,52 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 04/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.30.00

3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.30.00

3014.10.302.1068.2.477.3.3.90.30.00

3014.10.304.1085.2.479.3.3.90.30.00

CAMARAGIBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125112241

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 374/2025, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI N° 14.133

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 292/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 271/2025

DISPENSA EMERGENCIAL: N° 25/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: N° 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 20.081.283/0001-50

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE, VISANDO ASSEGURAR À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 162.457,85 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 04/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.30.00

3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.30.00

3014.10.302.1068.2.477.3.3.90.30.00

3014.10.304.1085.2.479.3.3.90.30.00

CAMARAGIBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125112652

**EXTRATO DO CONTRATO N° 375/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO N° 375/2025, FIRMADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI N° 14.133

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 292/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 271/2025

DISPENSA EMERGENCIAL: N° 25/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: N° 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 27.058.274/0001-98

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE-PE, VISANDO ASSEGURAR À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.509.745,16 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2025 A 04/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

3014.10.122.1116.2.473.3.3.90.30.00

3014.10.301.1117.2.475.3.3.90.30.00

3014.10.302.1068.2.477.3.3.90.30.00

3014.10.304.1085.2.479.3.3.90.30.00

CAMARAGIBE, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125113626

**PORTARIA Nº 200
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/11/2025**

PORTARIA Nº 200 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**- DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E
INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO -**

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016/25, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 14133/21, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. CHOPELLY GLAUDYSTTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº XX0038XX , do Contrato nº 364/2025, sendo este oriundo do processo administrativo nº 290/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. EMILIO PERGENTINO DOS SANTOS**, CPF nºXXX831.814XX

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Centro Integrado de Saúde LGBT e Arquivo Morto**, localizado na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 19, Novo Carmelo, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. WOTTSON CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº XX058XX como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SRA. JOSEFA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº XX1041XX, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 05 de Novembro de 2025

Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125033125

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2025,
SECRETARIA DE SAÚDE- 06/11/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2025, FIRMADO EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Lei nº 14133/21

Processo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 239/2025

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE EMILIO PERGENTINO DOS SANTOS

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato nº XX/2025, visando a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Centro Integrado de Saúde LGBT e Arquivo Morto, situado na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 19, Novo Carmelo, Camaragibe – PE, CEP 54759-422, sequencial nº 10283242. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 062/2025 e demais documentos correlatos, sendo aceito pela parte o valor mensal de R\$ 4.231,93 (Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um reais e Noventa e Três Centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é dentro do valor do IGPM anual, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 50.783,16

Prazo: 24/10/2025 a 24/10/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 061125033801